



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 478/2008

EXONERA ARILDO ANTONIO DE CAMPOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº. 2909/2008, datado de 05/12/2008

RESOLVE;

I – Exonerar a partir de 19 de dezembro de 2008, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de dezembro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8462</u>
Data <u>16 / 12 / 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO